



Ofício CMS nº 32/2024

Pirassununga, 12 de novembro de 2024.

A Câmara Municipal de Pirassununga

O Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga informa que no dia 11 de novembro de 2024, recebeu e-mail da Secretaria de Saúde, solicitando Certidão de Ciência a respeito da Transposição Orçamentária que será realizada pelo Executivo para cobrir os custos com ações já realizadas por profissionais no atendimento a Atenção Básica, através do Consórcio CISMETRO.

A considerar:

No ano de 2023, o Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga não recebeu o Orçamento de 2024, para ser avaliado e aprovado como manda a Lei Complementar 141;

O Conselho Municipal de Saúde mesmo solicitando, não recebeu a Composição do Orçamento da Saúde para 2024, para ciência;

O Conselho Municipal de Saúde alertou a gestão desde 16 de agosto de 2023, quanto às possíveis inconsistências dentro dos serviços contratados através do CISMETRO;

O Conselho Municipal de Saúde em sua observação não aprovou os Relatórios do Primeiro e Segundo Quadrimestres de 2024, pois não houve justificativa plausível para o pagamento de valores exorbitantes como, por exemplo, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referentes ao salário dos médicos e R\$14.000,00 (quatorze mil reais), para a Quarteirizada Santorres. O Município paga por médico credenciado direto pelo

CISMETRO cerca de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), portanto, o Conselho Municipal de Saúde não entende porque não houve essa **Transposição**, da SANTORRES PARA O CISMETRO DIRETAMENTE, sem Quarteirizada;

O Conselho Municipal de Saúde alertou a Gestão sobre o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), demonstrados no Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2024, e a possível falta de dotação e recursos para se encerrar o ano fiscal;

O Conselho Municipal de Saúde não observou a existência de Gestão e Conduta Administrativa **Preventiva** que evitasse a falta de recursos, que levaram ao não pagamento dos médicos.

Portanto:

O Conselho Municipal de Saúde entende que essa situação deveria ter sido discutida anteriormente e não em uma situação emergencial, já que foi comprovada a ciência da Gestão desde agosto de 2023, e pontuada na Apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de 2024;

O Conselho Municipal de Saúde também entende que os profissionais que prestaram seus serviços não podem ficar sem receber seus salários;

O Conselho Municipal de Saúde se preocupa com a paralisação dos serviços de Saúde que acarreta desassistência a uma população que já vem sofrendo com as condições precárias dos serviços como falta de materiais, medicamentos, insumos, transporte adequado, consultas médicas e odontológicas, exames e cirurgias.

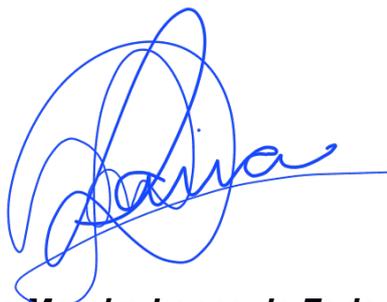
Assim sendo:

A Diretoria do Conselho Municipal de Saúde se manifesta informando que recebeu a documentação referente à possível Transposição Orçamentária, que colocou no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde, e que será assunto de pauta entre as demais documentações recebidas na Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2024.

Cabendo exclusivamente a responsabilidade de decisão, sobre qual recurso será transposto, e suas devidas consequências ao Secretário de Saúde e sua Equipe.

Finalizando, o Conselho Municipal de Saúde alerta mais uma vez para a falta de Instrumentos de gestão que acarretam situações como esta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Larissa', with a large, circular flourish above the name.

Larissa Moreira Lopes de Faria Rodrigues
Presidente do CMS

A Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta